



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº. 001/2005

#### PUBLICADO

Jornal D. Campos

Edição Nº 29.615

Data 31.08.05

**Súmula:** Autoriza a transferência de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara do corrente exercício, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:**

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Transfere no Orçamento da Câmara Municipal do Corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

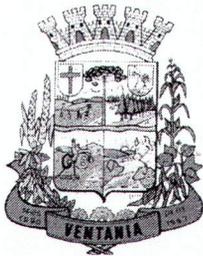
##### Conta 0010

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.00011-001	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	
FONTE DE RECURSOS 001	RECURSOS DO TESOURO	
4690.71.00.00	Princ. da Divida Ativa Contrat. Resgatado	R\$ 13.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, fica a redução em igual importância na seguinte dotação orçamentária:

##### Conta 0020

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.00011-002	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
FONTE DE RECURSOS 001	RECURSOS DO TESOURO	
3290.21.00.00	Juros Sobre a Divida Por Contrato	R\$ 4.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

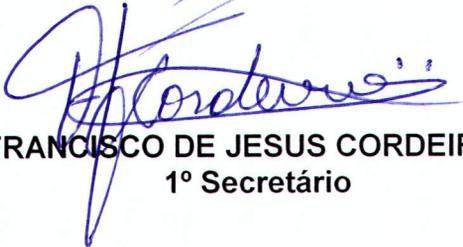
01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.01012-003	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	RECURSOS DO TESOURO	
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 9.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2005.

  
ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

  
JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Vice-Presidente

  
FRANCISCO DE JESUS CORDEIRO  
1º Secretário

  
SEBASTIÃO CARLOS SAMPAIO  
2º Secretário

### PUBLICADO

Jornal DIÁRIO DOS CAMPOS.

Edição Nº 29.615

Data 31/08/05.